



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA N.º 1430, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993,

Considerando o teor do Memorando n.º 26/2012/CPAD, de 14 de novembro de 2012, da Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo n.º 08190.104884/12-17,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 548/PGJ, de 14 de maio de 2012, em conformidade com o disposto nos artigos 145 e 152 da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO